



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- <http://hc-ufu.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23860.000338/2025-01

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2025, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

A A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. André Luiz de Oliveira, matrícula nº 327****, nomeado pela Portaria SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, e por seu Gerente Administrativo, Sr. Sávio de Moraes, matrícula nº 112****, nomeado pela Portaria SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 2046, de 19 de maio de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, vem apostilar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEI nº 351/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90024/2025 (processo administrativo 23860.000338/2025-01), celebrada com a empresa **DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26**, com sede na RODOVIA BR-101, NORTE S/Nº - KM 56.6 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE. CEP: 53.409-260, representada por Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto, portador da Carteira de Identidade nº ***.1325***. SSP/PE, e CPF nº ***.554.614-**, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a correção do nº da Ata (49363514).
- 1.2. Onde se lê:
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2025
- 1.3. Leia-se:
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2025

2. DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e da Contratada.

Uberlândia, 26 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAVIO DE MORAES
Gerente Administrativo do HC-UFU/ESBERH
Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Savio De Moraes, Gerente**, em 26/05/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **49834342** e o código CRC **2903D475**.

Referência: Processo nº 23860.000338/2025-01 SEI nº 49834342